

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA – ITESB CNPJ n.º 11.767.817/0001-06

Pelo presente, o Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA – ITESB, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto nos Artigos 16, inciso II, 17 e 19, inciso I, do Estatuto Social, convoca seus associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Assembléia será realizada na sede do ITESB, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1632, sala 312, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, Caminho das Árvores, CEP 04820-020, Salvador, Bahia, no dia 10 de junho de 2025, as 09:00 primeira convocação, com pelo menos a presença de 50% dos associados e 09:30 a segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA (PAUTA):

1. Aprovação do relatório do Conselho fiscal e proposta de regularização dos atos do Itesb, mediante a justificativa e ratificação dos atos administrativos bem como a prestação de contas dos anos 2023 e 2024
2. Deliberação e aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social do ITESB, visando, entre outras adequações:
 - a. A não remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e demais dirigentes estatutários), mediante a alteração do Artigo 21, Parágrafo 2º, e outras disposições pertinentes, reforçando o caráter voluntário e não oneroso de suas funções.
 - b. A inclusão da criação, manutenção e gestão de instituições de ensino formal, tais como creches e escolas de educação infantil e ensino fundamental, com foco na educação bilíngue (Língua Brasileira de Sinais - Libras e Língua Portuguesa), como uma das finalidades de relevância pública e social do ITESB, mediante a alteração do Artigo 3º, Inciso X, e/ou a adição de um novo inciso ao Artigo 3º.
 - c. A ampliação e especificação dos meios de captação de recursos e gestão de projetos para incluir explicitamente a participação em leis de incentivo à Pessoa com Deficiência (PCD), ao Esporte e à Cultura, com ênfase na comunidade surda, mediante a alteração do Artigo 3º, Parágrafo 1º, alínea (f), e/ou a adição de um novo inciso ao Artigo 3º relacionado à promoção do esporte.
 - d. Aprovação do texto consolidado do novo Estatuto Social do ITESB, e alterações e incorporações da classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) caso sejam aprovadas.

Outros assuntos de interesse geral relacionados às alterações estatutárias.

Salvador, 20 de Maio de 2025.

LUCAS DE AZEVEDO RABELLO LEITE

CPF nº 871.676.465-04

Diretor Presidente



Autenticar documento em <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310031003400340037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.